



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022, às 19:00 h, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua segunda reunião ordinária do ano. Estiveram presentes, à unanimidade, os vereadores, quais sejam: Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo Celso de Carvalho Júnior, Paulo César de Freitas e Sirley Geraldo de Carvalho. Presente também, a Assessora Jurídica Dra. Luana Aparecida Ávila. Feitas as costumeiras orações, o Exmº Senhor Presidente Vereador Francisco de Assis Siqueira de Miranda abriu a reunião, determinando a leitura da ata da terceira reunião ordinária, a qual foi aprovada por 08 (oito) votos. Foi apresentado, inicialmente, para conhecimento dos vereadores, o ofício nº 007/2022, a ser enviado ao Executivo Municipal, sobre a solicitação do vereador Paulo Celso de Carvalho Júnior, a respeito do piso salarial dos enfermeiros. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou o Parecer nº 012/2022, acompanhado de Emenda Modificativa/Supressiva de autoria do vereador Jovino César Romão. Sobre a Emenda, o vereador autor destacou os bons resultados dos trabalhos do Revmo. Padre Fábio José Damasceno como pároco/reitor da Paróquia de Nossa Senhora de Nazaré, destacando que o pouco tempo de sua permanência na cidade foi suficiente para cravar, para sempre, na memória dos paroquianos, o seu nome. Submetida à apreciação do plenário, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Da mesma forma, foi o Parecer aprovado. O Projeto de Lei nº 006/2022 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 012/2022 apresentado pelo vereador Jovino César Romão. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 006/2022, com Emenda foi, então, aprovado.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres numerados, respectivamente como 013 e 009/2022, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 007/2022. Os Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 007/2022 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 013/2022 apresentado pelo vereador Sirley Geraldo de Carvalho. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 007/2022, foi, então, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres numerados, respectivamente como 014 e 010/2022, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 008/2022. Os Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 008/2022 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 014/2022 apresentado pelo vereador João Nestor de Carvalho. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 008/2022, foi, então, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres numerados, respectivamente como 015 e 011/2022, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 009/2022. Os Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 009/2022 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 015/2022 apresentado pelo vereador Francisco Evandro de Carvalho. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 009/2022, foi, então, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres numerados, respectivamente como 016 e 012/2022, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 010/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Os Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 010/2022 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 016/2022 apresentado pelo vereador Francisco Geovane. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 010/2022, foi, então, aprovado. Os vereadores, à exceção de Jovino César Romão, apresentaram o Anteprojeto de Lei Complementar nº 001/2022, que “Altera a Lei Complementar nº 122, de 2021, que dispõe sobre o sistema tributário municipal e estabelece normas de direito tributário aplicáveis ao município de Nazareno”. A medida só não obteve o aval do vereador Jovino César Romão, que se absteve, sob a alegação de ser também sensível à necessidade de alteração, mas presumir que a forma de anteprojeto não terá eficácia. Ele entende que deveria haver a alteração a menor no grau de licenciamento 5 e alteração a maior na mesma proporção, no grau de licenciamento 6, como compensação, o que poderia ser sugerido através de ofício ao Executivo, ou mesmo através de Projeto de Lei, desde que com o devido aval jurídico. Foram apresentadas as Indicações de envio de ofícios ao Executivo Municipal pelo que se segue: do Vereador Francisco Geovane: aquisição e instalação de uma nova caixa d’água no povoado do Canjica; do Vereador Sirley Geraldo de Carvalho: contratação de um novo profissional da fisioterapia, construção de cobertura do pátio da entrada do CEMEI e Instalação de um parquinho na Praça do Rosário ou na Pracinha do Morro em frente à drogaria José Júlio; do Vereador Paulo César de Freitas: limpeza e manutenção das vias no povoado do Palmital. E sendo o que havia para ser tratado nesta reunião ordinária, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 21 de março de 2021.

Jovino César Romão
João Pastor de Carvalho
Francisco Geovane de Carvalho
Francisco Geovane
Paulo C. L. Júnior
Alexandre Ligório Costa de Faria
Paulo César de Freitas